



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 075/2017
(Autoria da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar)

**CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA
DE PLACA AOS FOTÓGRAFOS
AMADORES DE LAVRAS – FAL.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa aos **Fotógrafos Amadores de Lavras - FAL**, de acordo com o artigo 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de julho de 2017.


João Paulo Felizardo
Presidente